



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7221

ri@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 018/2019

Retifica as normas gerais e o período de inscrição para o Processo Seletivo para a seleção e recomendação de estudantes de graduação no âmbito dos programas BRACOL e BRAMEX.

O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria da Reitoria/UFABC nº 404, publicada no Diário Oficial da União nº. 167, seção 2, página 15, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, coordenador institucional dos Programas de Intercâmbio Brasil-Colômbia (BRACOL) e Brasil-México (BRAMEX), segundo Acordos de Adesão firmados com o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, no uso de suas atribuições legais, estabelece as seguintes normas para regulamentação de seleção sob as normas dos programas BRACOL e BRAMEX

EXCLUEM-SE OS ITENS:

3.1.2 d) Possuir, no mínimo, o nível B1 de proficiência na língua espanhola de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência comprovado pelo especificado no item 4. deste Edital;

4.1.1 Serão aceitos comprovante de teste padronizado DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira) ou SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española) com nível B1 ou equivalente ao nível B1;

4.1.2 O aluno também poderá comprovar proficiência em idioma espanhol por meio da apresentação de histórico escolar com aprovação nas disciplinas cursadas emitido por uma IES estrangeira hispano-falante;

4.1.3 O estudante poderá comprovar proficiência em idioma espanhol por meio da apresentação de certificados de curso, presencial, semipresencial ou à distância, desde que mencionem o nível obtido de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência;

4.1.4 Os candidatos que anteriormente realizaram testes de nivelamento em língua espanhola oferecidos pela Assessoria de Relações Internacionais e que constem no banco de dados poderão utilizar os resultados para fins de comprovação de proficiência.

5.2.2 h) Declaração de proficiência em língua espanhola que comprove, no mínimo, nível equivalente ao B1 de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, de acordo com o especificado no item 4. deste edital.

MODIFICAM-SE OS ITENS:

ONDE SE LÊ:

4.1. Apresentar, quando não estipulado em Edital de seleção ou instruções da IES parceira, comprovante de proficiência do idioma **espanhol** que comprove, no mínimo, nível equivalente ao **B1** de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7221
ri@ufabc.edu.br

LEIA-SE:

4.1. O candidato deverá declarar, no momento da inscrição, que possui condições necessárias para desenvolver atividades acadêmicas no idioma espanhol.

ONDE SE LÊ:

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 30 de outubro de 2019 até às **23h59min do dia 10 de novembro de 2019**, por meio do formulário eletrônico disponível em <http://ufabc.net.br/bracolbramex20201>.

LEIA-SE:

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 30 de outubro de 2019 até às **23h59min do dia 14 de novembro de 2019**, por meio do formulário eletrônico disponível em <http://ufabc.net.br/bracolbramex20201>.

ONDE SE LÊ:

6.1. A Assessoria de Relações Internacionais divulgará a lista dos candidatos selecionados para cada IES, bem como a lista de espera, quando aplicável, até as 18h00 do dia 11 de novembro de 2019;

LEIA-SE:

6.1. A Assessoria de Relações Internacionais divulgará a lista dos candidatos selecionados para cada IES, bem como a lista de espera, quando aplicável, até as 18h00 do dia 15 de novembro de 2019;

ONDE SE LÊ:

7.1. Em caso de desistência, o candidato deverá comunicar à Assessoria de Relações Internacionais até às 16 horas dia 12 de novembro de 2019;

LEIA-SE:

7.1. Em caso de desistência, o candidato deverá comunicar à Assessoria de Relações Internacionais até às 16 horas dia 15 de novembro de 2019;

Santo André, 12 de novembro de 2019.

Dalmo Mandelli
Assessor de Relações Internacionais